

12/02/2019

ESTADO DE SÃO PAULO

07 FEV. 2019

PROT. Nº 031

PROTOCOLO

019/2019

INDICAÇÃO Nº

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as

providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Assistência Social – FRANCIELI CRISTINI APARECIDA MAXIMIANO**, no sentido de realizar estudos visando garantir entrada gratuita no cinema - Centro Integrado de Cultura – CIC “Prof.^a Eneida de Andrade Dias”, para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

A pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

A sugestão é isentar as pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida do valor pago atualmente de meia entrada no cinema. Esta reivindicação é necessária porque esta parcela da sociedade possui gastos elevados com tratamentos de saúde, cadeiras de rodas, medicamentos e transportes especiais. Sem contar que o pagamento da meia-entrada ainda pode configurar-se como benefício insuficiente para essas pessoas, sobretudo quando estas precisam de acompanhantes.

Sendo assim, sempre pensando no bem estar desta parcela da população, faz-se referida sugestão.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de Fevereiro de 2019


RONALDO LIMA
VEREADOR – DEM


NEIVA DE SOUZA
VEREADORA - DEM